



JUSTIFICATIVA

Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG

Sr. José Leandro Gonçalves

Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, o imóvel situado à Rua Genoveva da Fonseca, nº 142 – Bº Ozório Machado, nesta cidade, de propriedade de Alfredo Pereira Filho e Marlene Dias dos Reis Pereira, destinado à instalação e uso com fins não-residenciais do **"Posto de Saúde 04"**. O imóvel apresenta dimensões e localização perfeitas para uso do PSF 04, enquanto o prédio próprio passa por reforma.

O imóvel em questão atende as necessidades específicas da instalação e localização, cujas características demonstram-se indispensáveis à sua escolha.

Sem mais para o momento,

Santa Rita do Sapucaí /MG, 02 de Agosto de 2019..

Francisco Cássio Gervásio
Secretário Municipal de Saúde
Secretário Mun. de Saúde
Santa Rita do Sapucaí-MG